



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/2024

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, relativas ao Exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Carneirinho, referente ao exercício financeiro de 2022, uma vez que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas é pela aprovação das contas do Prefeito do Município de Carneirinho Willian Martins Maia, no Exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 16 de dezembro de 2024.

Pedro Emílio Martins Arruda
Presidente da Câmara